



**PORTARIA CRO-MG Nº 080/2021**

***Nomeia Representante Municipal de  
Ataléia nas circunscrições da Delegacia  
Regional do CRO-MG em Teófilo Otoni.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Cirurgiã Dentista Marinalva Augusta Pereira, CRO-MG nº 15.601, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Ataléia, nas circunscrições de Teófilo Otoni, nos termos da Portaria 053/2019.

**Artigo 3º** - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 4º** - A vigência da Portaria 053/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

**Artigo 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG